## **DECRETO Nº 833/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA, CNPJ  $n^{\circ}$  21.528.528/0001-08, PROCESSO  $n^{\circ}$  357/2023, dispensa  $n^{\circ}$  04/2023.
- Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais), com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ON-LINE PARA MANUTENÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL, ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.
- **Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias de março de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA** 

Prefeito Municipal